



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 176 DE 09 DE JUNHO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO MACEDO DA SILVA	02/06/2020 A 01/06/2021
ETICASSIA SILVA DE SOUZA PAZ	02/06/2020 A 01/06/2021
IZAÍAS JUSTINO DE ALMEIDA	19/07/2020 A 18/07/2021
JOÃO PAULO DE JESUS	15/04/2020 A 14/04/2021
JUCIMEIRE DE SOUZA BRITO	13/04/2020 A 12/04/2021
MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	13/04/2020 A 12/04/2021
NILZA DE LOURDES ALVES	02/08/2020 A 01/08/2021